PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

DJE

Assinado de

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 9 de janeiro de 2019
Disponibilizado às 20:00 de 08/01/2019

ANO XXII - EDIÇÃO 6360

Composição

Desª. Elaine Cristina Bianchi
Presidente

Des. Mozarildo Monteiro Cavalcanti
Vice-Presidente

Des. Jésus Nascimento
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva
Diretor da Escola do Judiciário de Roraima

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira
Des. Almiro José Mello Padilha
Desª. Tânia Vasconcelos
Des. Leonardo Pache de Faria Cupello
Des. Jefferson Fernandes da Silva
Des. Mauro José do Nascimento Campello
Membros

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 9 8404 3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 9 8404 3123

Justiça no Trânsito
(95) 9 8404 3086

Presidência
(95) 3198 2811

Núcleo de Relações Institucionais
(95) 3198 2830

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Secretaria de Gestão Administrativa
(95) 3198 4112

Secretaria de Infraestrutura e Logística
(95) 3198 4109

Secretaria de Tecnologia da Informação
(95) 3198 4141

Secretaria de Orçamento e Finanças
(95) 3198 4123

Secretaria de Gestão de Pessoas
(95) 3198 4152

Secretaria de Gestão Estratégica
(95) 3198 4131

Elízio Ferreira de Melo
Secretário-Geral

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 9 8404 3086 (trânsito)
(95) 9 8404 3099 (ônibus)

Palácio da Justiça
Praça do Centro Cívico, 296 - Centro
CEP: 69301-380 - Boa Vista-RR

CENTRAL DE ATENDIMENTO

tjrrmanutencao.milldesk.com

MANUTENÇÃO PREDIAL
E SERVIÇOS GERAIS

RAMAL **4109**

CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI

tjrr.milldesk.com

RAMAL 4141

Presidência - TJRR

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 04, DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n° 0019783-28.2017.8.23.8000,

RESOLVE:

Alterar as férias referentes ao exercício 2019, da **Dra. Bruna Fialho Guimarães Zagallo**, Juíza Auxiliar da Presidência, para serem usufruídas no período de 27/02/2019 a 29/03/2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Desa. ELAINE BIANCHI
Presidente

PORTARIA Nº 05, DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n° 0000005-04.2019.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente na Sede Administrativa e Vara da Justiça Itinerante no dia 11/01/2019 (sexta-feira), a partir das 14h.

Art. 2º Suspender o expediente no Fórum Criminal no dia 18/01/2019 (sexta -feira), a partir das 14h.

Art. 3º Determinar que um servidor permaneça no local para acompanhar os serviços.

Art. 4º Quanto aos prazos processuais, devem ser observados os termos do § 1º do art. 224 do CPC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desa. ELAINE BIANCHI
Presidente

PORTARIA Nº 06, DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n° 0016999-44.2018.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar o servidor **Arnaudo Rodrigues Leal**, Técnico Judiciário, para atuar como Oficial de Justiça *ad hoc* na Comarca de Alto Alegre, no período de 07/01/2019 a 26/01/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desa. ELAINE BIANCHI
Presidente

PORTARIA Nº 07, DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n° 0009192-70.2018..8.23.8000,

RESOLVE:

IGtBl957IrHRnEM8/IDgaayos/Q=

Presidência - TJRR

Art. 1º Tornar sem efeito o artigo 5º da Portaria n.º 02, de 07/01/2019, publicada no DJE n.º 6359, de 08/01/2019.

Art. 2º Designar o **Dr. Reinaldo Paixão Bezerra Júnior**, Juiz Substituto, para, sem prejuízo da designação para responder pela Primeira Vara de Família, responder pela Segunda Vara de Família, nos dias 17/01/2019 e 18/01/2019, em virtude de férias do **Dr. Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo**.

Art. 3º Convalidar a designação do **Dr. Daniel Damasceno Amorim Douglas**, Juiz Substituto, por ter respondido pela Comarca de Rorainópolis no dia 07/01/2019.

Art. 4º Designar o **Dr. Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho**, Juiz Substituto, para, sem prejuízo da designação para responder pela Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, responder pela Primeira Vara da Fazenda Pública, no período de 09/01/2019 a 14/01/2019, em virtude de recesso forense do titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desa. ELAINE BIANCHI
Presidente

Presidência
SEI n° 0011873-13.2018.8.23.8000
Assunto: Pagamento de serviço extraordinário.

DECISÃO

[...]

...defiro o requerimento inicial, autorizando a Secretária de Orçamento e Finanças e a Secretaria de Gestão de Pessoas a efetuarem o pagamento do adicional por serviço extraordinário à servidora Camila Araújo Guerra, observando-se a Resolução nº. 88/2009 do Conselho Nacional de Justiça, que no § 1º. de seu art. 1º estabeleceu que *"O pagamento de horas extras, em qualquer dos casos, somente se dará após a 8ª hora diária, até o limite de 50 horas trabalhadas na semana, não se admitindo jornada ininterrupta na hipótese de prestação de sobrejornada".*

Publique-se extrato desta decisão.

Após, à SGP e SOF para providências.

ALMIRO PADILHA
Presidente em exercício

Presidência
SEI nº 0017099-96.2018.8.23.8000
Assunto: conversão de férias

DECISÃO

[...]

Diante do exposto, com base nas manifestações do corpo técnico do Tribunal, defiro o pedido do requerente e converto, em abono pecuniário, 2/3 de suas férias de 2017, condicionada a existência de disponibilidade financeira.

Publique-se extrato desta decisão.

Encaminhe-se à Vice-Presidência, à SGP e à SOF para demais providências.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Desa. ELAINE BIANCHI
Presidente

IGtBl957IrHRnEM8/IDgaayos/Q=

VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 122, DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1055, de 18 de maio de 2017 e pelo artigo 21, XIX do RITJRR,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n.º 0015908-16.2018.8.23.8000,

RESOLVE:

Interromper as férias do Des. **JÉSUS NASCIMENTO**, referente ao primeiro período do exercício de 2018, a contar de 10.01.2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Des. MOZARILDO CAVALCANTI
Vice-Presidente

Jurídica da Vice-Presidência - Vice-Presidência

dT2UgrdDXxrRU34wPtHunwwBFrQ=

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 001 DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2019

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio da Portaria nº 1055, do dia 18 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0000193-94.2019.8.23.8000;

RESOLVE:

Conceder ao **Dr. Aluízio Ferreira Vieira**, Juiz de Direito titular da Primeira Vara da Fazenda Pública, 06 (seis) dias de recesso forense, referente ao saldo remanescente do exercício de 2017, no período de 09/01/2019 a 14/01/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juíza Bruna Zagallo
Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juíz Auxiliar - Presidência

zr2HbIf0FbUFHbnZDOHftwiPwdw=

Informações institucionais
para Magistrados e Servidores
ZAP
JUS
Para Receber os informes:
Adicione o Contato do ZapJus
Envie seu Nome e Matrículia
NOVO número
(95) 98403-3518

SOU
Minha
2ª Família
TJ
TJRORAIMA

OUVIDORIA
PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA
SUGESTÕES
ELOGIOS
CRÍTICAS
RECLAMAÇÕES
DENÚNCIAS
99156 - 4464
08002809551
OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Índice por Advogado

001683-RR-N: 002

001838-RR-N: 001

Publicação de Matérias

1ª Vara de Família

Expediente de 07/01/2019

JUIZ(A) TITULAR:
Luiz Fernando Castanheira Mallet
PROMOTOR(A):
Rogerio Mauricio Nascimento Toledo
Valdir Aparecido de Oliveira
ESCRIVÃO(Ã):
Liduina Ricarte Beserra Amâncio

Habilitação

001 - 0002283-23.2018.8.23.0010
Nº antigo: 0010.18.002283-1
Autor: Kilei R Alves e Cia Ltda e outros.
Réu: Espolio de Donald Lezama Rodrigues e outros.
Ato Ordinatório Port001/2015 A parte autora manifestar-se acerca dos mandados devolvidos dos herdeiros que não foram citados. Boa Vista-RR,03/12/2018
Advogado(a): Thaina Samara Guerra Cavalcante Farias

1ª Vara Criminal

Expediente de 07/01/2019

JUIZ(A) TITULAR:
Rodrigo Bezerra Delgado
Rodrigo Cardoso Furlan
PROMOTOR(A):
Adriano Ávila Pereira
Carla Cristiane Pipa
ESCRIVÃO(Ã):
José Rogério de Sales Filho
Marcos Antonio Demezio dos Santos

Ação Penal

002 - 0195566-60.2008.8.23.0010
Nº antigo: 0010.08.195566-7
Réu: Wilhams Amorim Freitas
PUBLICAÇÃO: INTIME-SE A DEFESA ACERCA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 200;201, QUE EXTINGUIU A PUNIBILIDADE DO RÉU WILHAMS AMORIM FREITAS, PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENÇÃO EXECUTÓRIA ESTATAL, COM FULCRO NO ART. 107, INCISO, IV, PRIMEIRA FIGURA, C/C ART. 109, V. ART. 110 E 112, I, TODOS DO CÓDIGO PENAL. ** AVERBADO **
Advogado(a): Rodrigo Lepletier de Freitas

1ºjesp.viol. Domest.

Expediente de 08/01/2019

JUIZ(A) TITULAR:
Maria Aparecida Cury
PROMOTOR(A):
Carla Cristiane Pipa
Ilaine Aparecida Pagliarini
Lucimara Campaner
Márcio Rosa da Silva
Valmir Costa da Silva Filho
ESCRIVÃO(Ã):
Aécyo Alves de Moura Mota

Inquérito Policial

003 - 0017534-52.2016.8.23.0010
Nº antigo: 0010.16.017534-4
Indiciado: L.C.V.
Oficie-se aos Cartórios de Registro Civil para que informe acerca da ocorrência da morte de LOURIVAL CANTANHEDE VIEIRA, bem como, encaminhe a respectiva certidão de óbito a este Juízo. Cumpra-se. Boa Vista, 03/12/2018. Sissi Marlene-Juiza de Direito Auxiliando no Juizado. Nenhum advogado cadastrado.

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Índice por Advogado

000716-RR-N: 001

000829-RR-N: 002

001169-RR-N: 002

001372-RR-N: 002

001493-RR-N: 002, 004

Publicação de Matérias

Vara de Execução

Expediente de 08/01/2019

JUIZ(A) TITULAR:
Marcos José de Oliveira
Sissi Marlene Dietrichi Schwantes
PROMOTOR(A):
Igor Naves Belchior da Costa
José Rocha Neto
Kleber Valadares Coelho Junior
Madson Welligton Batista Carvalho
Marco Antonio Bordin de Azeredo
Rogerio Mauricio Nascimento Toledo
Soraia Andreia de Azevedo Cattaneo
ESCRIVÃO(Ã):
Zilva Neta Farias Amorim

Execução da Pena

001 - 0000016-35.2014.8.23.0005
Nº antigo: 0005.14.000016-6
Réu: Plácido dos Santos Martins
"(...) Pelo exposto, declaro extinta a punibilidade do reeducando, com fundamento no art. 66, II, da Lei de Execução Penal. Sem condenação em custas. Após o trânsito em julgado e cumprimento do pós-sentença, arquive-se com as baixas e anotações de estilo. P.R.Intimem-se somente MP e Defesa. Alto Alegre-RR, 04.01.2019. Sissi Marlene Dietrich Schwantes Juíza de Direito titular da Comarca"

Advogado(a): Jose Vanderi Maia

Vara Criminal

Expediente de 08/01/2019

JUIZ(A) TITULAR:
Sissi Marlene Dietrichi Schwantes
PROMOTOR(A):
André Paulo dos Santos Pereira
Hevandro Cerutti
Igor Naves Belchior da Costa
José Rocha Neto
Kleber Valadares Coelho Junior
Madson Welligton Batista Carvalho
Márcio Rosa da Silva
Marco Antonio Bordin de Azeredo
Marco Antonio Bordin de Azeredo
Rogerio Mauricio Nascimento Toledo
Soraia Andreia de Azevedo Cattaneo
Valdir Aparecido de Oliveira
ESCRIVÃO(Ã):
Zilva Neta Farias Amorim

Ação Penal

002 - 0000077-22.2016.8.23.0005
Nº antigo: 0005.16.000077-3
Réu: Adalto Pereira Conceição e outros.
SENTENÇA "(...) Dessa forma, diante de todo o exposto, com arrimo no que consta nos autos e nos fundamentos acima alinhavados, JULGO PROCEDENTE EM PARTE a pretensão punitiva estatal para: 1) ABSOLVER os acusados ADALTO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, conhecido como "Chiquinho", FRANCISCO LOPES DE ARAÚJO, conhecido como "Chicão Cadeirante", ISMAEL BATISTA SODRÉ, conhecido como "Buzu" ou "Escuridão" e MAGNO BATISTA VIANA, do delito tipificado no artigo 35, caput, da Lei 11.343/06, por insuficiência de provas para a condenação, nos termos do art. 386, VII, do Código de Processo Penal. 2) CONDENAR os acusados ADALTO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, conhecido como "Chiquinho", FRANCISCO LOPES DE ARAÚJO, conhecido como "Chicão Cadeirante", ISMAEL BATISTA SODRÉ, conhecido como "Buzu" ou "Escuridão" e MAGNO BATISTA VIANA pelo delito previsto no artigo 33, "Caput', da Lei 11.343/06, sendo que, em relação aos acusados ADALTO e ISMAEL também com a causa de aumento do art. 40, VI, da mesma lei. (...)"
Advogados: Eumaria dos Santos Aguiar, Theyce Atala Rodrigues Ferreira, Ionaiara Alves da Silva, Roberto Fernandes da Silva

003 - 0000078-07.2016.8.23.0005
Nº antigo: 0005.16.000078-1
Réu: Karliane da Silva Sousa e outros.
SENTENÇA "(...) DIANTE DO EXPOSTO, julgo improcedente a presente ação penal e ABSOLVO ADRIANO DA SILVA SOUSA, com fundamento no artigo 386, VII, do Código de Processo Penal. Intime-se o réu. Ciência ao MP e DPE. (...) Alto Alegre/RR, 04 de janeiro de 2019. SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES Juíza de Direito"
Nenhum advogado cadastrado.

004 - 0000306-21.2012.8.23.0005
Nº antigo: 0005.12.000306-5
Réu: A.S.N. e outros.
DESPACHO
Considerando que a pena a ser cumprida em regime semiaberto, em Roraima, o estabelecimento prisional fica situado na capital. Considerando que o reeducando reside em Alto Alegre e é servidor efetivo do município. No intuito de se buscar decidir de forma que se cumpra a lei, mas que não traga o risco de perda do trabalho (que é a maior medida ressocializante), diga o advogado acerca da possibilidade de o acusado cumprir sua pena, na Capital, no estabelecimento do semiaberto, aos finais de semana, de forma que não atrapalhe sua jornada de trabalho. Prazo de 15 (quinze) dias. AA, 04/01/19. Juíza Sissi Marlene Dietrich Schwantes
Advogado(a): Roberto Fernandes da Silva

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

4ª VARA CÍVEL

Expediente de 08/01/2019

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

O Dr. EDUARDO MESSAGI DIAS, MM. Juiz de Direito respondendo pela 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0706380-35.2012.8.23.0010 – AÇÃO DE EXECUÇÃO
PROMOVENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROMOVIDO: REAL COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

FINALIDADE: Como se encontra a parte promovida **REAL COMERCIO, SERVIÇOES E TRANSPORTES LTDA.**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação, para que CITE/INTIME o(a)(s) executado(a)(s), nos termos do artigo 829 do NCPC 2016 , via mandado, para, no prazo de 03 (três dias), efetuar o pagamento da dívida, intimando-o ainda do prazo de quinze dias para, querendo, embargar (art. 915 do Novo CPC), contados da juntada do mandado de citação aos autos, sem efeito suspensivo, salvo se o prosseguimento da execução puder causar grave dano para o executado e desde que a execução esteja necessariamente garantida por penhor, depósito ou caução suficiente §1º do art. 917,§3º e 919 do Novo CPC). No prazo dos embargos, nos termos do Artigo 918, caput, I a III do CPC, sendo reconhecida a dívida, o executado poderá optar em promover o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total atualizado e requerer o restante do pagamento em até seis parcelas mensais, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, ficando ciente que o não pagamento de quaisquer das parcelas implicará no vencimento antecipado das demais e o prosseguimento da execução, com a aplicação de multa de 10% sobre o valor das parcelas não pagas, independentes de honorários, vedando-se a oposição de embargos (art. 916, caput,§§3º a 5º do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Boa Vista/RR, 08 de janeiro de 2019.

ALDENEIDE NUNES DE SOUSA
Diretora de Secretaria

Secretaria Vara / 4ª Vara Cível de Competência Residual / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

n50ix6LItGl3tsUHvbOg2yzjABs=

COMARCA DE BONFIM

Expediente de 08/01/2019

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

A Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Bonfim/RR, Drª. Suelen Marcia Silva Alves, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Proc. nº. 0000309-70.2016.8.23.0090 - Ação Penal
Autor: Justiça Pública
Réu: CLAÚDIO JOSÉ DA SILVA

Faz saber a todos os que o presente Edital, virem ou tiverem conhecimento, que neste Juízo corre trâmites de um processo em que figura como réu, **CLAÚDIO JOSÉ DA SILVA,** brasileiro, convivente, nascido em 02/03/1977, natural de Bonfim/RR, CPF 534.182.392-34, RG 3294247-7 SSP/RR, filho de Julieta da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, e como não foi possível citá-lo pessoalmente, expediu-se o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, **CITANDO O RÉU**, para tomar ciência do recebimento da Denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual, **como incurso nas sanções previstas nos artigos 129, § 9º, do Código Penal e nos termos do art. 7, I, da Lei nº 11.340/2003,** bem como para oferecer resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do Artigo 396 e 396-A da nova Legislação Processual, advertindo-o que em caso de procedência da acusação, a sentença poderá fixar valor mínimo à reparação de danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (art. 387, IV, do CPP). Cientificando-o ainda que a não apresentação de resposta à acusação pelo seu advogado constituído acarretará na nomeação da Defensoria Pública para fazê-la. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, poderá arguir preliminar e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo de 08 (oito).

Para que chegue ao conhecimento do interessado mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, 08 de janeiro de 2019. Eu, Moisés Duarte da Silva (Técnico Judiciário), que o digitei e, Antonio Ricardo da Silva Junior (Diretor de Secretaria), o assina de ordem.

ANTONIO RICARDO DA SILVA JUNIOR
Diretor de Secretaria

Diretoria do Forum / Fórum - Forum de Ruy Barbosa

MeQZAb8aiw+hiY4xxOilgSBstw0=

Expediente de 08/01/2019

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

A Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Bonfim/RR, Drª. Suelen Marcia Silva Alves, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Proc. nº. 0000407-89.2015.8.23.0090 - Ação Penal
Autor: Justiça Pública
Réu: ADAILTON FERREIRA DA SILVA

Faz saber a todos os que o presente Edital, virem ou tiverem conhecimento, que neste Juízo corre trâmites de um processo em que figura como réu, **ADAILTON FERREIRA DA SILVA,** brasileiro, convivente, nascido em 08/08/1965, CPF 582.396.504-49, atualmente em lugar incerto e não sabido, e como não foi possível citá-lo pessoalmente, expediu-se o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, **CITANDO O RÉU**, para tomar ciência do recebimento da Denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual, **como incurso nas sanções previstas nos artigos 129, § 9º, do Código Penal e nos termos do art. 5º, I, e 7º, I, da Lei nº 11.340/2003,** bem como para oferecer resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do Artigo 396 e 396-A da nova Legislação Processual, advertindo-o que em caso de procedência da acusação, a sentença poderá fixar valor mínimo à reparação de danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (art. 387, IV, do CPP). Cientificando-o ainda que a não apresentação de resposta à acusação pelo seu advogado constituído acarretará na nomeação da Defensoria Pública para fazê-la. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, poderá arguir preliminar e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo de 08 (oito).

Para que chegue ao conhecimento do interessado mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, 08 de janeiro de 2019. Eu, Moisés Duarte da Silva (Técnico Judiciário), que o digitei e, Antonio Ricardo da Silva Junior (Diretor de Secretaria), o assina de ordem.

ANTONIO RICARDO DA SILVA JUNIOR
Diretor de Secretaria

Diretoria do Forum / Fórum - Forum de Ruy Barbosa

MeQZAb8aiw+hiY4xxOilgSBstw0=

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 08JAN2019

PROCURADORIA GERAL

EDITAL Nº 002 - MPRR, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.
III PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTO ALEGRE.

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,** no uso de suas legais atribuições, faz saber a todos os interessados que, em conformidade com o ATO nº 050, de 21 de agosto de 2015 e ATO nº 028, de 12 de dezembro de 2018 (DJE nº 6345, 13DEZ18), **PRORROGA** até o **dia 21 de janeiro de 2019,** o prazo para a inscrição dos interessados em participar do **III PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTO ALEGRE**, mantendo os demais dispositivos do Edital nº 001- MPRR, de 13 de dezembro de 2018 (DJE nº 6346, de 4DEZ18).

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA**, **Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 08/01/2019, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0026685** e o código CRC **827AA074**.

EDITAL Nº 002 - MPRR, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.
III PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MUCAJAÍ.

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,** no uso de suas legais atribuições, faz saber a todos os interessados que, em conformidade com o ATO nº 050, de 21 de agosto de 2015 e ATO nº 028, de 12 de dezembro de 2018 (DJE nº 6345, 13DEZ18), **PRORROGA** até o **dia 21 de janeiro de 2019,** o prazo para a inscrição dos interessados em participar do **III PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MUCAJAÍ**, mantendo os demais dispositivos do Edital nº 001- MPRR, de 13 de dezembro de 2018 (DJE nº 6346, de 4DEZ18).

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA**, **Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 08/01/2019, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ministério Público
beEA9BZakUw/zkhXGcKc7436Exc=

Ministério Público

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0026697** e o código CRC **4A9FE19E**.

EDITAL Nº 002 - MPRR, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.
III PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO LUIZ.

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,** no uso de suas legais atribuições, faz saber a todos os interessados que, em conformidade com o ATO nº 050, de 21 de agosto de 2015 e ATO nº 028, de 12 de dezembro de 2018 (DJE nº 6345, 13DEZ18), **PRORROGA** até o **dia 21 de janeiro de 2019,** o prazo para a inscrição dos interessados em participar do **III PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO LUIZ**, mantendo os demais dispositivos do Edital nº 001- MPRR, de 13 de dezembro de 2018 (DJE nº 6346, de 4DEZ18).

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA**, **Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 08/01/2019, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0026699** e o código CRC **F3BA74CE**.

EDITAL Nº 001 - MPRR, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.
III PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS.

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,** no uso de suas legais atribuições, faz saber a todos os interessados que, em conformidade com o ATO nº 050, de 21 de agosto de 2015 e ATO nº 028, de 12 de dezembro de 2018 (DJE nº 6345, 13DEZ18), torna público a abertura do **III PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS.**

DO ESTÁGIO
1.1 – O Programa de Estágio de Ensino Médio e Técnico Integrado ao Ensino Médio, tem por objetivo proporcionar a preparação do estudante para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino.
1.2 – O Estágio Extracurricular obedecerá ao disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (que estabelece que o estágio compreende o exercício transitório de funções auxiliares e de caráter formativo do aluno), no ATO nº 050, de 21 de agosto de 2015 (regulamenta o Programa de Estágio de Nível Médio e Técnico Integrado ao Ensino Médio no MPRR), na Resolução CPJ Nº 005, de 26 de julho de 2018 (majorou o valor da bolsa-auxílio) e na Resolução PGJ nº 001, de 06 de junho de 2016 (regulamenta a jornada de

beEA9BZakUw/zkhXGcKc7436Exc=

Ministério Público

trabalho, o registro de frequência e instituir o sistema de ponto eletrônico e de banco de horas dos servidores no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima, e dá outras providências).

1.3 – O estagiário auxiliará o(s) Promotor(es) de Justiça e servidores da Comarca de RORAINÓPOLIS nos trabalhos e atividades administrativas.

1.4 – A jornada de atividade em estágio será de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais. O prazo do estágio será de até 12 (doze) meses, podendo ser rescindido nos casos previstos no art. 18, do ATO nº 050/15. Caso haja interesse do Órgão Ministerial, o estágio poderá ser prorrogado mediante renovação do termo de compromisso, respeitado o limite máximo de 02 (dois) anos.

1.5 – O estagiário receberá mensalmente **bolsa-auxílio no valor de R$ 900,00** (novecentos reais) e **auxílio-transporte no valor de R$ 100,00** (cem reais), nos termos da Resolução CPJ Nº 005, de 26 de julho de 2018. Deste valor serão deduzidos os valores conforme previsão no § 4º, do ATO nº 050/15.

1.5.1 – O estagiário que for servidor, empregado ou funcionário público, de qualquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal), não fará jus à bolsa-auxílio e ao auxílio-transporte.

1.5.2 – O estagiário que se incluir em alguma das situações descritas no subitem 1.5.1 deverá ressarcir valor eventualmente recebido de forma indevida.

1.6 – O estágio desenvolvido no Ministério Público do Estado de Roraima não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos dos arts. 1º e 23, do ATO nº 050, de 21 de agosto de 2015.

DAS VAGAS

2.1 – O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **1 (uma) vaga para o período Matutino,** além da formação de cadastro de reserva para o referido Turno.

Promotoria de Justiça/Comarca	**Vaga destinada a Concorrência geral/Turno**	**Vagas reservadas a pessoa com deficiência**
Promotoria de Justiça da Comarca de RORAINÓPOLIS Endereço: Av. Pedro Daniel da Silva, s/nº - Centro Tel.: (95) 3238-1221	**01 Matutino + cadastro de reserva**	**–*** **--***

2.2 – As vagas serão preenchidas a critério e necessidade da Administração, no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo, obedecida a ordem de classificação, o turno para o qual o candidato concorreu, observado o disposto no item 2.3.

2.3 - Para a Promotoria de Justiça descrita no Quadro constante no item 2.1, será elaborada Lista de Aprovado + Cadastro de Reserva para o turno ofertado, abrangendo todos os candidatos classificados até a 6ª Colocação, respeitados os empates nesta última colocação.

2.4 – Os candidatos que compuserem o cadastro de reserva poderão ser convocados e, caso atendam aos requisitos descritos no item 3.1 deste edital, poderão ser designados no decorrer do prazo de validade do certame.

DOS REQUISITOS À SEREM INTEGRALMENTE PREENCHIDOS QUANDO DO ATO DE DESIGNAÇÃO

3.1 – O candidato, devidamente aprovado no processo seletivo e convocado, na data em que for designado para preencher a vaga, **deverá atender cumulativamente todos os requisitos a seguir elencados:**

a) Para **todos os candidatos**:

1) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro. Se estrangeiro, o candidato deve dominar a língua portuguesa, além de observar o prazo do visto temporário de estudante na forma da legislação aplicável (art. 4º, Lei nº 11.788/08);

2) possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos;

3) estar devidamente matriculado no Ensino Médio ou no Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio em instituições de ensino oficiais ou reconhecidas pelo MEC, ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas e aproveitamento escolar satisfatório;

4) residir no Município onde se localiza a Promotoria de Justiça cujo certame está sendo regulado por este Edital;

5) não estagiar em outra Entidade/Instituição Pública, nas entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios ou, ainda, na iniciativa privada, dentre elas, advogado ou sociedade de advogados;

beEA9BZakUw/zkhXGcKc7436Exc=

6) não possuir vínculo profissional com advogado ou sociedade de advogados, Poder Judiciário (Federal e Estadual), Polícias (Civil, Militar ou Federal), Defensoria Pública (União ou Estadual), Ministério Público da União, mesmo na condição de aprendiz.

b) Para os **candidatos com 18 anos completos** e que estejam cursando ainda o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Ensino Técnico, além dos requisitos descritos na alínea "a" deste artigo, deverão ainda:

1) estar no gozo dos direitos políticos;

2) não ter antecedentes criminais, comprovado mediante Folha de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e Federal;

3) estar em dia, para o candidato do sexo masculino, com o serviço militar obrigatório.

DA INSCRIÇÃO

4.1 – Poderão participar do processo seletivo os alunos devidamente matriculados nas Instituições oficialmente reconhecidas e cursando o Nível Médio ou Técnico Integrado ao Ensino Médio que residam na Comarca onde a vaga está sendo ofertada.

4.2 – A **inscrição** para concorrer as vagas serão realizadas **diretamente na Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Rorainópolis**, cujo endereço pode ser visualizado no quadro disposto no item 2.1 deste edital.

4.2.1. A data de **início das inscrições** é **14/01/2019,** com encerramento no dia **28/01/2019,** no horário compreendido de **08 às 17 horas.**

4.3 – O candidato, no **ato da inscrição, preencherá o formulário de inscrição** devendo informar obrigatoriamente qual o turno para a realização do estágio e, realizará a **entrega dos seguintes documentos:**

4.3.1 - cópia do histórico escolar/boletim escolar correspondente ao Ano Letivo 2018.

4.3.2 - certidão ou declaração de matrícula expedida pela Instituição de Ensino a que está matriculado, atestando que o candidato está matriculado no ano letivo de 2019;

4.3.3 – cópia da certidão de nascimento.

4.3.4 – cópia da cédula de identidade ou CPF do candidato e, do(s) genitor(es) caso menor de idade;

4.3.5 – cópia de todos os certificados ou documentos hábeis a comprovar a realização de Cursos de Capacitação ou Extracurriculares, que serão objeto de análise para casos de desempate, conforme previsto na alínea "b", do item 5.7 deste edital.

4.3.5.1. Não será desclassificado o candidato que não entregar os documentos constantes no item 4.3.5. Todavia, não serão aceitas apresentações e entregas dos mesmos em data posterior à de efetivação da inscrição.

4.4 – Não será permitido ao candidato alterar o turno informado no ato da inscrição para a realização do Estágio caso seja classificado no certame, salvo por interesse e necessidade da Administração e desde que não prejudique o comparecimento nas aulas.

4.5 – Encerradas as inscrições, o Edital com os nomes dos candidatos inscritos no processo seletivo será fixado na Promotoria de Justiça da Comarca correspondente e publicado no sítio do Ministério Público do Estado de Roraima (www.mprr.mp.br), meio oficial para divulgação dos atos.

4.6 – A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da ficha de inscrição, bem como, a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

DA SELEÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 – A seleção será realizada pelo Membro que responde pela Promotoria de Justiça da Comarca do Interior, em duas ETAPAS, sendo:

ETAPAS	CRITÉRIO	Nº candidatos classificados para a 2ª ETAPA
1ª ETAPA - análise do histórico escolar/boletim escolar do estudante (apuração da Média Geral de Notas (MGN), através das notas nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências ou Biologia, constantes no Histórico Escolar/Boletim Escolar do último ano letivo concluído)	Classificatória e eliminatória.	- Concorrência Ampla: os 06 (seis) primeiros candidatos, por turno, que apresentarem as maiores MGN, respeitados os empates

Ministério Público

beEA9BZakUw/zkhXGcKc7436Exc=

		até a 6ª colocação.
2ª ETAPA - Entrevista, realizada pelo Membro (Promotor de Justiça).	Classificatória	--

5.2 – Serão classificados na 1ª ETAPA, os 06 (seis) primeiros candidatos, por turno, que concorreram na ampla concorrência e apresentarem a maior média geral de notas obtida através da análise do Histórico/Boletim Escolar referente ao ano letivo concluído, respeitado o empate na 6ª colocação.

5.2.1 – A média geral de notas (MGN) será obtida através da soma da nota final das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências ou Biologia cursadas durante o ano letivo concluído (SNFD), dividida por 5 (número de disciplinas) do ano letivo concluído, conforme fórmula

$$\mathbf{MGN = \frac{SNFD}{5}}$$

sendo, MGN = Média Geral de Notas

SNFD = Soma da Nota Final das disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências ou Biologia cursadas no ano letivo concluído.

5.3 - Edital com os nomes dos candidatos classificados na 1ª ETAPA do processo seletivo (análise do histórico escolar) conforme disposto no item 5.2, será elaborado e fixado na Promotoria de Justiça da Comarca correspondente, bem como, publicado no sítio do Ministério Público do Estado de Roraima (www.mprr.mp.br), meio oficial para divulgação dos atos.

5.4 – Serão automaticamente eliminados na 1ª ETAPA do certame, os candidatos cuja média geral de notas (MGN) for inferior às dos candidatos classificados na 6ª colocação para concorrência ampla, para o turno a que concorreu.

5.5 – Os candidatos classificados na 1ª ETAPA serão convocados para participar da 2ª ETAPA (**ENTREVISTA),** em data e horário designados pelo Promotor de Justiça, os quais serão veiculados mediante Edital fixado na Promotoria de Justiça da Comarca correspondente e publicado no sítio do Ministério Público do Estado de Roraima (www.mprr.mp.br).

5.6 – Será aprovado para a vaga ofertada, o candidato que apresentar a **Maior Nota Geral (MNG),** obtida pela soma da nota obtida na 1ª ETAPA com a nota atribuída na 2ª ETAPA, conforme fórmula

MNG = MGN + NE

sendo,

MNG = Maior Nota Geral; MGN = Média Geral de Notas; NE = Nota Entrevista

5.6.1 – Formarão Cadastro de Reserva os candidatos que participaram da 2ª ETAPA e restaram classificados nas 2ª a 6ª colocação.

5.7 - Os casos de empate serão resolvidos de acordo com os seguintes critérios, nesta ordem:

a) maior nota final na disciplina de Língua Portuguesa;

b) maior média geral de notas (MGN);

c) maior nota obtida pela soma dos cursos de capacitação ou extracurriculares, comprovados mediante entrega de Certificado ou documento hábil e válido. Para cada Curso realizado pelo candidato e comprovado, será atribuída a nota 1,0 (um) ponto, somados na MNG.

d) candidato que tiver maior idade.

5.8 – Caberá a Procuradora-Geral de Justiça designar e dispensar os estagiários, nos termos do ATO nº 050/15.

DOS RECURSOS

6.1 – Todos os Editais referentes ao Processo Seletivo, serão divulgados obrigatoriamente no endereço eletrônico www.mprr.mp.br, instrumento considerado oficial, inclusive para contagem de prazos e, fixados na Promotoria de Justiça da Comarca. Nos demais meios de comunicação escrita (DOE, DJE e Folha de Boa Vista), a publicação ficará a critério da Administração.

6.2 – O candidato que desejar interpor recurso contra o(s) resultado(s) da 1ª e/ou 2ª ETAPAS, poderá fazê-lo no **prazo de 02 (dois) dias úteis,** contados do primeiro dia útil após a data de publicação no endereço eletrônico www.mprr.mp.br.

6.3 – O recurso deverá ser dirigido a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por meio de manifestação, que deverá ser protocolado na sede da Promotoria de Justiça da Comarca, no horário das **8 às 17 horas**.

6.4 – O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no recurso, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

6.5 – Não será aceito recurso contra resultados definitivos ou protocolados intempestivamente.

Ministério Público

beEA9BZakUw/zkhXGcKc7436Exc=

Ministério Público

6.6 – Do resultado dos recursos ou da homologação do certame não cabe recurso para Autoridade Superior.
6.7 – A homologação do certame será divulgado no *site* do Ministério Público do Estado de Roraima (www.mprr.mp.br), no Diário da Justiça Eletrônico – DJE, no Diário Oficial do Estado – DOE e disponibilizado na sede da Promotoria de Justiça da Comarca a que o candidato concorreu à vaga.

DA CONVOCAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO
7.1 - Após a homologação do resultado do certame, o candidato aprovado que for **convocado,** deverá apresentar no prazo especificado, os documentos a seguir elencados e preencher as declarações que lhes serão apresentadas pelo Órgão Ministerial:
a) Para **todos os candidatos convocados**:
1) Certidão ou declaração atualizada e histórico escolar, expedida pela Instituição de Ensino, discriminando as notas obtidas pelo aluno no Ano Letivo de 2018;
2) Cópia da Certidão de Nascimento;
3) Cópia da Cédula de Identidade do candidato ou outro documento com fotografia e validade em todo o território nacional;
4) Cópia da Cédula de Identidade de um dos genitores do candidato ou outro documento com fotografia e validade em todo o território nacional, caso o candidato seja menor;
5) Cópia do CPF, caso o candidato possua;
6) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
7) Cópia do comprovante de Residência;
8) Cópia de Certificados de Cursos de Capacitação ou Cursos Extracurriculares realizados, com apresentação do original para autenticação, caso o candidato possua;
9) Declaração de tipo sanguíneo;
10) Declaração de não impedimentos referentes às atividades relacionadas à Advocacia, funções judiciais e funções policiais (cargo efetivo ou comissionado), conforme inciso I, do art. 17, do Ato nº 50, de 16 de setembro de 2008, publicado no DOE nº 905, de 17 de setembro do mesmo ano, e do art. 52, da Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima);
11) Declaração de não acúmulo de Estágios;
12) Declaração de que não faz parte do quadro de servidores do Ministério Público do Estado de Roraima;
13) Declaração de que desenvolverá o Estágio em horário oposto ao de estudo e de trabalho, neste último caso, se desenvolver atividade laborativa.
b) Para o(a)s **candidato(a)s convocado(a)s com 18 anos completos** e que estejam cursando ainda o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Ensino Técnico, além dos documentos descritos na alínea "a", do item 7.1, deverão, ainda, apresentar:
1) Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Estadual;
2) Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Federal;
3) Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Estadual, dos lugares onde haja residido nos últimos 02 (dois) anos;
4) Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Federal, dos lugares onde haja residido nos últimos 02 (dois) anos;
5) Cópia do Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição, ou certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE.
6) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato(a) do sexo masculino.
7.1.1. As Declarações contidas nas alíneas "a.9" até "a.13" serão oferecidas pelo Ministério Público do Estado de Roraima ao estudante para preenchimento no ato da entrega dos documentos elencados neste artigo**, sendo obrigatória a assinatura do(a) genitor(a) caso o candidato seja menor.**
7.2 – O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.
7.3 - O candidato aprovado e convocado, se **designado** pela Procuradora-Geral de Justiça, deverá atender a todos os requisitos descritos nos itens 3.1 e 3.2 deste edital.
7.3.1 - O candidato aprovado que, no ato da convocação ou da designação não atender a todos os requisitos do item 4.1, poderá requerer, por uma única vez, a reclassificação.
7.3.2 - Se, após o pedido de reclassificação deferido, o candidato for novamente convocado ou designado e permanecer impedido de preencher a vaga que lhe está sendo disponibilizada, independente o motivo apresentado pelo candidato será desclassificado, perdendo o direito à vaga.
7.4 – O estagiário aprovado e designado pela Procuradora-Geral de Justiça, deverá realizar cadastro junto ao Agente de Integração (CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA), para que possa firmar

beEA9BZakUw/zkhXGcKc7436Exc=

Termo de Compromisso, que será assinado pelo Ministério Público do Estado de Roraima, a Instituição de Ensino, o Agente de Integração, o candidato aprovado e seu genitor, se for menor.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Todos os Editais, convocações, avisos, serão divulgados no site www.mprr.mp.br, meio este considerado Oficial para fins de contagem de prazos, inclusive para interposição de recurso e, fixação nas Promotorias de Justiça da respectiva Comarca.

8.2 – O candidato aprovado que não cumprir os dispositivos do Edital, não requerer a reclassificação, ou ainda, que apresentar irregularidade na documentação ou qualquer outra restrição não justificada e aceita, perderá o direito à vaga, hipótese em que poderá ser convocado e/ou designado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

8.3 – O MPRR não está obrigado a entrar em contato com o(s) candidatos quando da publicação de qualquer Edital ou ato. Cabe aos candidatos a responsabilidade de acompanhar pelo *site*, ou buscar informações junto a Promotoria de Justiça correspondente.

8.4 – O processo seletivo terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Superior do Ministério Público.

8.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradora-Geral de Justiça.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA**, **Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 08/01/2019, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0026701** e o código CRC **AC02FF6C**.

PORTARIA Nº 010 - PGJ, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. **IGOR NAVES BELCHIOR DA COSTA**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 3ª Titularidade da Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri, no período de 07 a 18JAN2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA**, **Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 08/01/2019, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0026243** e o código CRC **A6CD51C0**.

Ministério Público
beEA9BZakUw/zkhXGcKc7436Exc=

Ministério Público

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 022- DG, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor **ALEXSANDRO CARVALHO DOS SANTOS**, Auxiliar de manutenção, em face do deslocamento para o município de São Luiz-RR no dia 08JAN19, com pernoite para reaplicar o herbicida no mato no prédio da promotoria e fazer outras atividades inerente a seção que porventura surgirem. Processo SEI Nº 19.26.1000000.0000213/2019-06.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **BAIRTON PEREIRA SILVA**, **Diretor Geral - Em exercício**, em 08/01/2019, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0026353** e o código CRC **EDADA2B3**.

PORTARIA Nº 030- DG, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 1715/2018/DG, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DJE 6349 de 19 de dezembro de 2018, para o Policial Militar ALEXSANDRO MACEDO DA SILVA. Processo SEI Nº 19.26.1000000.0003414/2018-76.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **BAIRTON PEREIRA SILVA**, **Diretor Geral - Em exercício**, em 08/01/2019, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0026835** e o código CRC **0199BF84**.

beEA9BZakUw/zkhXGcKc7436Exc=

Ministério Público

PORTARIA Nº 031- DG, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento da servidora **RAIMIFRAN GOMES DA SILVA**, Auxiliar de limpeza e copa, em face do deslocamento para o município de Mucajaí-RR no dia 14JAN19, sem pernoite para realizar limpeza no prédio da promotoria de justiça.

II - Autorizar o afastamento do servidor **ADLER DE MORAIS TENORIO**, Motorista, em face do deslocamento para o município de Mucajaí-RR no dia 14JAN19, sem pernoite para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo SEI Nº 19.26.1000000.0003446/2018-71.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **BAIRTON PEREIRA SILVA**, **Diretor Geral - Em exercício**, em 08/01/2019, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0026851** e o código CRC **50E89F0F**.

PORTARIA Nº 032- DG, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento da servidora **SILMARA RIANE RIBEIRO DE SOUZA**, Auxiliar de limpeza e copa, em face do deslocamento para o município de Pacaraima-RR no dia 17DEZ19, com pernoite para realizar limpeza no prédio da promotoria de justiça.

II - Autorizar o afastamento do servidor **GELCIMAR ASSIS DO NASCIMENTO**, Motorista, em face do deslocamento para o município de Pacaraima-RR no dia 17DEZ19, com pernoite para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo SEI Nº 19.26.1000000.0003449/2018-13.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **BAIRTON PEREIRA SILVA**, **Diretor Geral - Em exercício**, em 08/01/2019, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0026855** e o código CRC **BA6686DC**.

beEA9BZakUw/zkhXGcKc7436Exc=

Ministério Público

PORTARIA Nº 033 - DG, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o servidor **JOSÉ ILDEVALDO MARQUES DE OLIVIERA** para responder pela Seção de Compras e Contratos, no período de 07 a 15JAN2019, durante o afastamento da titular, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0000158/2019-46.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **BAIRTON PEREIRA SILVA**, **Diretor Geral - Em exercício**, em 08/01/2019, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0026921** e o código CRC **77F73428**.

PORTARIA Nº 034 - DG, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a servidora **CARLA CRISTINA CALIARI MOTA** para responder pela Divisão Orçamentária e Financeira, no período de 07 a 18JAN2019, durante o afastamento da titular, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0000239/2019-46.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **BAIRTON PEREIRA SILVA**, **Diretor Geral - Em exercício**, em 08/01/2019, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0026927** e o código CRC **9EB41A5A**.

E R R A T A :
- Na Portaria nº 1.074- PGJ, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DJE nº 6351, de 21DEZ18:
Onde se lê: " VÂNIA CLÁUDIA DA SILVA"
Leia-se: " VÂNIA CLÁUDIA DA SILVA RODRIGUES"

beEA9BZakUw/zkhXGcKc7436Exc=

Ministério Público

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 002 - DRH, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **CLÓVIS HOSHINO KUROKI**, licença para tratamento de saúde no período de 20 a 21DEZ2018, conforme Processo SEI nº19.26.1000000.0003825/2018-61 , de 21.12.2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA**, **Diretor(a) de Departamento**, em 08/01/2019, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0025687** e o código CRC **9E0B8562**.

PORTARIA Nº 003 - DRH, DE 08 JANEIRO DE 2019

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA,** com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008, no Art. 4º, Paragrafo único, da Emenda Constitucional nº 022, de 17 de março de 2009 e de acordo com o Boletim de Informação Médica, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima,

R E S O L V E :

Conceder à servidora **THAÍS GOUVÊA MOREIRA DE OLIVEIRA GALDINO**, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 10NOV2018 a 08MAI2019, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0002256/2018-37, de 14.11.2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA**, **Diretor(a) de Departamento**, em 08/01/2019, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0025706** e o código CRC **391AF1DD**.

beEA9BZakUw/zkhXGcKc7436Exc=

Ministério Público

PORTARIA Nº 004 - DRH, DE 08 JANEIRO DE 2019

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA,** com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008, no Art. 4º, Paragrafo único, da Emenda Constitucional nº 022, de 17 de março de 2009 e de acordo com o Boletim de Informação Médica, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima,

R E S O L V E :

Conceder à servidora **MANUELA DOMINGUEZ DOS SANTOS SOUZA**, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 05NOV2018 a 03MAI2019, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0002360/2018-21, de 21.11.2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA**, **Diretor(a) de Departamento**, em 08/01/2019, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0025711** e o código CRC **8C00A33A**.

PORTARIA Nº 005- DRH, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA,** com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **ANA PAULA VERAS DE PAULA**, 02 (dois) dias licença para tratamento de saúde nos dias 17 e 21DEZ2018, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0003841/2018-54, de 26.12.2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA**, **Diretor(a) de Departamento**, em 08/01/2019, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0026832** e o código CRC **D4D99D82**.

PORTARIA Nº 006 - DRH, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA,** com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

beEA9BZakUw/zkhXGcKc7436Exc=

Ministério Público

R E S O L V E:

Conceder dispensa por serviços prestados à Justiça Eleitoral, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Quantidade de dias	Período	Ano e Turno da Eleição
AMOS DE CASTRO MELO	02	03 a 04/01/2019	2018 - 1º Turno

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA**, **Diretor(a) de Departamento**, em 08/01/2019, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0026951** e o código CRC **57AAE504**.

PROMOTORIA JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO LUIZ

PORTARIA 001.2019-MP/PJ/SL DE INSTAURAÇÃO DO IC Nº 001/2019

CONSIDERANDO o conteúdo da manifestação do IC N°139/2011, em a nexo a presente;

O Dr. **JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS**, Promotor de Justiça Substituto na Promotoria de Justiça de São Luiz-RR, **RESOLVE** instaurar o competente **INQUÉRITO CIVIL**, com base no art. 129, III da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93, na Lei Complementar nº 003/94, na Lei nº 7.347/85, na Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público, e na Resolução nº 010/2009 (DJE nº 4126, de 28/07/2009) da Procuradoria-Geral de Justiça, tendo como objeto:

IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA APURADAS NA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL 495/2013.

Importante esclarecer que o objeto do presente Inquérito Civil delimita-se na referida tomada de contas, que se originou do relatório de inspeção 90/2011, processo 387/2011, transformando-se posteriormente na tomada de contas especial 495/2013 e acórdão 35/2017.

Anote-se ainda, que o primeiro achado da inspeção do relatório de nº 90/2011 foi objeto de ação civil pública, cópia que segue em anexo.

Sendo assim, **DETERMINA** as seguintes providências:
1) Para secretariar os trabalhos, designo o servidor Deodato Wirz Vieira;
2) Anexe a presente, na forma de mídia, na íntegra, o IC 145/2011;
3) Oficie-se ao TCERR, com as homenagens de estilo, solicitando cópia do processo de tomada de contas especial 495/2013, bem como acórdão 035/2017 (originados do relado relatório de inspeção 90/2011, processo 387/2011);
4) Autue-se e registre-se o presente Procedimento em livro próprio;
5) Comunique-se a Corregedoria-Geral, com o envio de cópia desta Portaria, na forma do disposto no art. 5°, VI, da Resolução CPJ n" 004/2016 (DJE 5744, de 19/05/2016);
6) Publique-se esta portaria no Diário de Justiça Eletrônico;
7) Após, venha concluso, com urgência.
São Luiz-RR, 07 de janeiro de 2019

JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS
Promotor de Justiça Substituto

beEA9BZakUw/zkhXGcKc7436Exc=

Ministério Público

PORTARIA 002.2019-MP/PJ/SL DE INSTAURAÇÃO DO IC Nº 002/2019

CONSIDERANDO o conteúdo da manifestação do IC N°139/2011, em a nexo a presente;

O Dr. **JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS**, Promotor de Justiça Substituto na Promotoria de Justiça de São Luiz-RR, **RESOLVE** instaurar o competente **INQUÉRITO CIVIL**, com base no art. 129, III da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93, na Lei Complementar nº 003/94, na Lei nº 7.347/85, na Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público, e na Resolução nº 010/2009 (DJE nº 4126, de 28/07/2009) da Procuradoria-Geral de Justiça, tendo como objeto:

IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA NA GESTÃO 2010 APURADAS NA TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO, DO FUNDEB E FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, TODAS DO REFERIDO PERÍODO.

Sendo assim, **DETERMINA** as seguintes providências:
1) Para secretariar os trabalhos, designo o servidor Deodato Wirz Vieira;
2) Anexe a presente cópias de fls. 1363/1448 do extinto IC 145/2011, mantendo a mídia de fls. 1359 em apenso próprio;
3) Para fins de controle cópia do despacho do extinto IC 139/2011 e da ACP originada do referido procedimento;
4) Autue-se e registre-se o presente Procedimento em livro próprio;
5) Comunique-se a Corregedoria-Geral, com o envio de cópia desta Portaria, na forma do disposto no art. 5°, VI, da Resolução CPJ n" 004/2016 (DJE 5744, de 19/05/2016);
6) Publique-se esta portaria no Diário de Justiça Eletrônico;
7) Após, venha concluso.
São Luiz-RR, 07 de janeiro de 2019

JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS
Promotor de Justiça Substituto

PORTARIA 003.2019-MP/PJ/SL DE INSTAURAÇÃO DO IC Nº 003/2019

CONSIDERANDO o conteúdo da manifestação do IC N°139/2011, bem como a NF 1.32.000.000617/2016-31, oriundo de declínio do Ministério Público Federal, todos em anexo a presente;

O Dr. **JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS**, Promotor de Justiça Substituto na Promotoria de Justiça de São Luiz-RR, **RESOLVE** instaurar o competente **INQUÉRITO CIVIL**, com base no art. 129, III da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93, na Lei Complementar nº 003/94, na Lei nº 7.347/85, na Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público, e na Resolução nº 010/2009 (DJE nº 4126, de 28/07/2009) da Procuradoria-Geral de Justiça, tendo como objeto:

IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA DURANTE O A GESTÃO DE 2012

Sendo assim, **DETERMINA** as seguintes providências:
1) Para secretariar os trabalhos, designo o servidor Deodato Wirz Vieira;
2) Autue-se e registre-se o presente Procedimento em livro próprio;
3) Comunique-se a Corregedoria-Geral, com o envio de cópia desta Portaria, na forma do disposto no art. 5°, VI, da Resolução CPJ n" 004/2016 (DJE 5744, de 19/05/2016);
4) Publique-se esta portaria no Diário de Justiça Eletrônico;
5) Após, venha concluso.
São Luiz-RR, 07 de janeiro de 2019

JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS
Promotor de Justiça Substituto

beEA9BZakUw/zkhXGcKc7436Exc=

Ministério Público

PORTARIA 004.2019-MP/PJ/SL DE INSTAURAÇÃO DO IC Nº 004/2019

CONSIDERANDO o conteúdo da manifestação do IC N° 139/2011, bem como As informações constantes a fls. 322/372 do IC 145/2011;

O Dr. **JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS**, Promotor de Justiça Substituto na Promotoria de Justiça de São Luiz-RR, **RESOLVE** instaurar o competente **INQUÉRITO CIVIL**, com base no art. 129, III da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93, na Lei Complementar nº 003/94, na Lei nº 7.347/85, na Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público, e na Resolução nº 010/2009 (DJE nº 4126, de 28/07/2009) da Procuradoria-Geral de Justiça, tendo como objeto:

IRREGULARIDADES NO PROCESSO LICITATÓRIO QUE UTILIZOU RECURSOS DO CONVÊNIO EMERGÊNCIA Nº 660331/2010, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O GOVERNO FEDERAL

Sendo assim, **DETERMINA** as seguintes providências:
1) Para secretariar os trabalhos, designo o servidor Deodato Wirz Vieira;
2) Autue-se e registre-se o presente Procedimento em livro próprio;
3) Comunique-se a Corregedoria-Geral, com o envio de cópia desta Portaria, na forma do disposto no art. 5º, VI, da Resolução CPJ n" 004/2016 (DJE 5744, de 19/05/2016);
4) Publique-se esta portaria no Diário de Justiça Eletrônico;
5) Certifique-se a respeito da Ação Civil Pública de nº 0002758-40.2013.4.01.4200, em trâmite na 1º Vara da Justiça Federal, para verificar eventual se possuem o mesmo objeto.
6) Após, venha concluso.
São Luiz-RR, 07 de janeiro de 2019

JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS
Promotor de Justiça Substituto

PORTARIA 005.2019-MP/PJ/SL DE INSTAURAÇÃO DO IC Nº 005/2019

CONSIDERANDO o conteúdo da manifestação do IC N° 139/2011, bem como ofício do TCERR encaminhado a esta Promotoria de Justiça com a prestação de contas da Prefeitura de São João da Baliza no exercício 2009, processo 141/2009 e processo 779/2009;

O Dr. **JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS**, Promotor de Justiça Substituto na Promotoria de Justiça de São Luiz-RR, **RESOLVE** instaurar o competente **INQUÉRITO CIVIL**, com base no art. 129, III da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93, na Lei Complementar nº 003/94, na Lei nº 7.347/85, na Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público, e na Resolução nº 010/2009 (DJE nº 4126, de 28/07/2009) da Procuradoria-Geral de Justiça, tendo como objeto:

IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO E DO FUNDEB DURANTE O EXERCÍCIO DE 2009

Sendo assim, **DETERMINA** as seguintes providências:
1) Para secretariar os trabalhos, designo o servidor Deodato Wirz Vieira;
2) Autue-se e registre-se o presente Procedimento em livro próprio;
3) Comunique-se a Corregedoria-Geral, com o envio de cópia desta Portaria, na forma do disposto no art. 5º, VI, da Resolução CPJ n" 004/2016 (DJE 5744, de 19/05/2016);
4) Publique-se esta portaria no Diário de Justiça Eletrônico;
5) Após, venha concluso.
São Luiz-RR, 07 de janeiro de 2019

JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS
Promotor de Justiça Substituto

beEA9BZakUw/zkhXGcKc7436Exc=

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 08/02/2019

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº 2075/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a Resolução CSDPE nº 29, de 25 de fevereiro de 2016.
CONSIDERANDO o Despacho nº 40385/2018/DPG-CG/DPG, evento 0084148, Teor do Processo SEI nº 001566/2018;

RESOLVE:

Tornar Público a Escala de Plantão dos Defensores Públicos que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista-RR, durante os meses de janeiro, fevereiro e março nas respectivas datas semanais:

JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
Dia	Defensor(a) Público(a)	Dia	Defensor(a) Público(a)	Dia	Defensor(a) Público(a)
07	Dr. EDUARDO DE CARVALHO VERAS	01	Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA	01	Drª. PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA
08	Drª. ELCIANNE VIANA DE SOUZA	04	Dr. EDUARDO DE CARVALHO VERAS	07	Dr. WILSON ROY LEITE DA SILVA
09	Dr. WILSON ROY LEITE DA SILVA	05	Drª. ELCIANNE VIANA DE SOUZA	08	Dr. FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO
10	Drª. ROSINHA CARDOSO PEIXOTO	06	Dr. WILSON ROY LEITE DA SILVA	11	Drª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL
11	Drª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL	07	DRª. ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO	12	Drª. ELCIANNE VIANA DE SOUZA
14	Dr. EDUARDO DE CARVALHO VERAS	08	Dr. FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO	13	Drª. ALINE PEREIRA ALMEIDA
15	Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO	11	Drª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL	14	Drª. ROSINHA CARDOSO PEIXOTO
16	Dr. Drª. ALINE PEREIRA ALMEIDA	12	Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO	15	Drª PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA
17	Drª. ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO	13	Drª. ALINE PEREIRA ALMEIDA	18	Drª JEANE XAUD
18	Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA	14	Dr. WILSON ROY LEITE DA SILVA	19	Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO
21	Dr. FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO	15	Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA	20	Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA

Defensoria Pública do Estado de Roraima

34zBbhfMlDvirB28tbB6tWo+7TE=

22	Dr.ERNESTO HALT	18	Dr.ª JEANE XAUD	21	Drª. ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO
23	Dr. WILSON ROY LEITE DA SILVA	19	Dr.ERNESTO HALT	22	Dr. FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO
24	Dr. WILSON ROY LEITE DA SILVA	20	Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA	25	Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA
25	Dr.ª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL	21	Drª. ROSINHA CARDOSO PEIXOTO	26	Dr.ERNESTO HALT
28	Dr.ª JEANE XAUD	22	Dr.ª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL	27	Drª. ALINE PEREIRA ALMEIDA
29	Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO	25	Dr. EDUARDO DE CARVALHO VERAS	28	Dr. WILSON ROY LEITE DA SILVA
30	Dr. Drª. ALINE PEREIRA ALMEIDA	26	Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO	29	Dr.ª PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA
31	Drª. ROSINHA CARDOSO PEIXOTO	27	Drª. ALINE PEREIRA ALMEIDA		
		28	DRª. ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Em 28 de dezembro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 28/12/2018, às 18:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0084614 e o código CRC 8CF7CB5F.

PORTARIA Nº 2077/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a Resolução CSDPE nº 29, de 25 de fevereiro de 2016.
CONSIDERANDO o Despacho nº 40385/2018/DPG-CG/DPG, evento 0084148, Teor do Processo SEI nº 001566/2018;

RESOLVE:

Tornar Público a Escala de Plantão dos Defensores Públicos que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista-RR, durante os meses de janeiro, fevereiro e março nas respectivas datas, em Finais de Semana e Feriados:

JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
Dia	Defensor(a) Público(a)	Dia	Defensor(a) Público(a)	Dia	Defensor(a) Público(a)
Sábado 12	Dr. FREDERICO CÉSAR LEÃO	Sábado 02	Dr. EDUARDO DE CARVALHO	Sábado 02	Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA

Defensoria Pública do Estado de Roraima

34zBbhfMlDvirB28tbB6tWo+7TE=

	ENCARNAÇÃO		VERAS		
Domingo 13	Dr. FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO	Domingo 03	Dr. EDUARDO DE CARVALHO VERAS	Domingo 03	Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA
Sábado 19	Drª. JULIANA GOTARDO	Sábado 09	Drª. ALINE PEREIRA ALMEIDA	Feriado 04	Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA
Domingo 20	Drª. JULIANA GOTARDO	Domingo 10	Drª. ALINE PEREIRA ALMEIDA	Feriado 05	Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA
Sábado 26	Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO	Sábado 16	Drª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL	Feriado 06	Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA
Domingo 27	Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO	Domingo 17	Drª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL	Sábado 09	Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA
		Sábado 23	Drª. ELCIANNE VIANA DE SOUZA	Domingo 10	Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA
		Domingo 24	Drª. ELCIANNE VIANA DE SOUZA	Sábado 16	Drª PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA
				Domingo 17	Drª PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA
				Sábado 23	Drª. ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO
				Domingo 24	Drª. ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO
				Sábado 30	Drª. ELCIANNE VIANA DE SOUZA
				Domingo 31	Drª. ELCIANNE VIANA DE SOUZA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Em 28 de dezembro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 28/12/2018, às 18:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0084706 e o código CRC 313B2ADE.

Portaria nº 6/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Defensora Pública - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o PROCESSO SEI Nº 002796/2018;
Considerando a Portaria nº 2028/2018, em evento SEI 0081143.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 2072/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de dezembro de 2018, constante em evento 0084439, que designou o servidor **RICARDO DA CONCEIÇÃO SILVA** para responder

Defensoria Pública do Estado de Roraima

34zBbhfMlDvirB28tbB6tWo+7TE=

cumulativamente como Assessor Jurídico II, no período de 14 a 28 de fevereiro de 2018, em substituição da servidora **CAROLINA AYRES DA SILVA**.

II – Designar o servidor **RICARDO DA CONCEIÇÃO SILVA** para responder cumulativamente como Assessor Jurídico II, no período de 14 a 28 de fevereiro de 2019, em substituição a servidora **CAROLINA AYRES DA SILVA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Em 02 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 03/01/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0085305 e o código CRC 2D74340B.

Portaria nº 11/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Defensora Pública - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o Processo sei nº. 001110/2018;

RESOVE:

I - Conceder 01 (um) dia de férias referente ao exercício de 2016, à Defensora Pública Dr.ª **CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE**, a contar de 07 de janeiro de 2019.

II - Convalidar a alteração, a pedido, das férias da Defensora Pública Dr.ª **CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE**, referentes ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 05 a 19 de dezembro de 2018, conforme PORTARIA/DPG Nº 1874/2018, publicada no DOE nº 3363, de 27.11.2018, constante em evento 0073253, para serem usufruídas a contar de 08 de janeiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública - Geral

Em 04 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 04/01/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0085784 e o código CRC 0E048226.

Portaria nº 12/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Defensora Pública - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o PROCESSO SEI Nº 001110/2018;
Considerando a Portaria nº 11/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, DE 04 DE JANEIRO DE 2019, em evento 0085784.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 693/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de maio de 2018, constante em evento 0028257, que designou a Defensora Pública Dr.ª **CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE** para substituir o Defensor Público Dr. **CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI**, 6º Titular da DPE atuante junto às

Defensoria Pública do Estado de Roraima
34zBbhfMlDvirB28tbB6tWo+7TE=

Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 07 a 22 de janeiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública Geral

Em 04 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 04/01/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0085798 e o código CRC 5C5F93C8.

DIRETORIA GERAL

Portaria nº 1/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 1474/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0059315. Considerando a Processo Sei nº 005036/2018.

RESOLVE:

Convalidar 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, do servidor **GABRIEL MARTINS RAMOS**, Assessor Especial III, no dia 18 de dezembro de 2018, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ
Diretora Geral

Em 02 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ, Diretora Geral, em 02/01/2019, às 18:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0085028 e o código CRC E10E27BA.

Defensoria Pública do Estado de Roraima
34zBbhfMlDvirB28tbB6tWo+7TE=
SICOJURR - 00064933

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 08/01/2019

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

01) ALBERTO MARIANO BRAGA DA SILVA e CHEILA DARC RIBEIRO DAMASCENO
ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 02/12/1971, de profissão Aposentado, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Lote 010, Qd.378, Bairro:João de Barro, Boa Vista-RR, filho de FRANCISCO JOSÉ DA SILVA e CLEMILDES BRAGA DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 30/08/1970, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Lote 010, Qd.378, Bairro:João de Barro, Boa Vista-RR, filha de RAMIRO DAMASCENO FILHO e WANDA RIBEIRO DA CRUZ DAMASCENO.

02) MAGNO FERREIRA BRITO e IVANILDE RODRIGUES DA SILVA
ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 12/04/1987, de profissão Auxiliar Administrativo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua: Ouro Verde, 316, Primavera, Boa Vista-RR, filho de JUAREZ DOS SANTOS BRITO e MARIA IVAN FERREIRA BRITO.ELA: nascida em Tucuruí-PA, em 02/04/1985, de profissão do Lar, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua: Ouro Verde, 316, Primavera, Boa Vista-RR, filha de DOMINGOS ALBERTO DA SILVA e MARIA RODRIGUES DA SILVA.

03) HARYSON ALMEIDA SIQUEIRA e ANTONIA CHIRLENE BEZERRA DE ALMEIDA
ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 04/07/1993, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Francisco Viana, 727, 1, Cauamé, Boa Vista-RR, filho de JOSE ANTONIO RODRIGUES SIQUEIRA e ROSIVONY ALMEIDA SIQUEIRA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 15/01/1987, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Francisco Viana, 727, 1, Cauamé, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO CORREA ALMEIDA e IRAILDE DO NASCIMENTO BEZERRA.

04) NATALIE RODRIGUES MOTA e ANNE CAROLYNE FONTENELE DE ALBUQUERQUE
ELA: nascida em Manaus-AM, em 01/06/1987, de profissão Esudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Aroeira, 320, Paraviana, Boa Vista-RR, filha de JAIR MAGALHÃES MOTA e CELY NATALIE RODRIGUES MOTA. ELA: nascida em Campo Maior-PI, em 09/11/1991, de profissão Psicóloga, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Aroeira, 320, Paraviana, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ EDSON DE ALBUQUERQUE e MARIA BELCHIOR FONTENELE DE ALBUQUERQUE.

05) IVAILDO QUEIROZ DE LUCENA e MARIA LIMA SANTOS
ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 03/05/1956, de profissão Motorista, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Manoel Aires, 27, Mecejana, Boa Vista-RR, filho de ABDÍZIO QUEIROZ DE LUCENA e ARLETE QUEIROZ DE LUCENA. ELA: nascida em Monção-MA, em 28/04/1965, de profissão Téc. Em Enfermagem, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Manoel Aires, 27, Mecejana, Boa Vista-RR, filha de HABILO PEREIRA DOS SANTOS e AUZENIR SARAIVA LIMA SANTOS.

06) JAIR AUGUSTO ANSELMO e NAGISA HELENA NASCIMENTO VERÍSSIMO CARVALHO
ELE: nascido em São Paulo-SP, em 27/02/1988, de profissão Bancário, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Getúlio Vargas, 7792, São Vicente, Boa Vista-RR, filho de JAIR ANSELMO e APARECIDA TERESINHA DO NASCIMENTO ANSELMO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 25/03/1994, de profissão Bancária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Getúlio Vargas, 7792, São Vicente, Boa Vista-RR, filha de AVERY MILTON VERÍSSIMO DE CARVALHO e ZAIDINEI DANTAS DO NASCIMENTO.

Tabelionato 1º Ofício

dfIzIHQfKX42qyH2ivV+fzNvdhE=

Tabelionato 1º Ofício

07) JEAN CARLOS DA SILVA PESSOA e MASSILENA DE JESUS SILVA
ELE: nascido em Manaus-RR, em 06/12/1976, de profissão Professor, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Alameda do Bambus, nº237, Bairro Pricuma, Boa Vista-RR, filho de AUREO CUNHA PESSOA e MARIA JOSÉ CASTRO DA SILVA. ELA: nascida em Manaus-AM, em 28/04/1981, de profissão Advogada, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Da Sirigueleira, nº235, Bairro Caçari, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO ROBERTO DA SILVA e ANA DE JESUS PEREIRA.

08) ELIÉZE CORRÊA VALE e BRUNA DOS SANTOS MONTEIRO
ELE: nascido em Porto Grande-AP, em 30/05/1998, de profissão Técnico em Edificações, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Francisco Régis de Melo, 1532, Equatorial, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ EVANDRO CARNEIRO VALE e ROSIANE DA SILVA CORRÊA VALE. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 21/03/1999, de profissão Vendedora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Francisco Régis de Melo, 1532, Equatorial, Boa Vista-RR, filha de MARIO LUIS DOS SANTOS MONTEIRO e CLEIDE VIDAL DOS SANTOS BRAGA MONTEIRO.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 08 de janeiro de 2019. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

dfIzIHQfKX42qyH2ivV+fzNvdhE=

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE MUCAJAÍ

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Expediente de 08/01/2019

PORTARIA Nº 04/2018

A Tabeliã e Registradora da Serventia Extrajudicial da Comarca de Mucajaí-RR: Nathália Gabrielle Lago da Silva, resolve NOMEAR, LILIANE SOUZA GONÇALVES inscrita no RG nº 4308140 SSP/RR e no CPF nº 030.962.182-85, para o cargo de ESCREVENTE AUTORIZADA e SUBSTITUTA deste Cartório, temporariamente, nos dias 09 à 31 de janeiro de 2019.

Mucajaí-RR, 08 de janeiro de 2019.

NATHÁLIA GABRIELLE LAGO DA SILVA

PROTESTO

Pelo presente edital, o CARTÓRIO NÁTHALIA LAGO – OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE MUCAJAÍ-RR, localizado à Rua Rio Grande do Norte, nº 73, Centro em Mucajaí-RR, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Prot: 844 – Título: DMI/00044558-1 - Valor: R$ 291,00
Devedor: D L DIAS ME
Credor: KOFEV

Prot: 845 – Título: DMI/00044567-1 - Valor: R$ 507,54
Devedor: JOANA MARIA PEREIRA ALVES SOBRAL
Credor: KOFEV

Prot: 846 – Título: DMI/00044584-1 - Valor: R$ 944,27
Devedor: CORACI SOUZA PEREIRA
Credor: KOFEV

Prot: 849 – Título: DMI/00044558-2 - Valor: R$ 291,00
Devedor: D L DIAS ME
Credor: KOFEV

Prot: 850 – Título: DMI/00044560-2 - Valor: R$ 1.069,42
Devedor: CLAUDEMIR F DE SOUZA ME
Credor: KOFEV

Prot: 851 – Título: DMI/00045088-1 - Valor: R$ 243,75
Devedor: CORACI SOUZA PEREIRA
Credor: KOFEV

Prot: 852 – Título: DMI/00045165-1 - Valor: R$ 294,50
Devedor: D L DIAS ME
Credor: KOFEV

1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Mucajaí - Cartório Nathalia Lago

h6d83eV0CvqZbCLa9pmrbPPXxsk=

Prot: 853 – Título: DMI/00045178-1 - Valor: R$ 505,33
Devedor: JOANA MARIA PEREIRA ALVES SOBRAL
Credor: KOFEV

Prot: 854 – Título: DMI/00045191-1 - Valor: R$ 581,21
Devedor: J A SALES ROCHA- ME
Credor: KOFEV

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados para no prazo legal, a contar da data de protocolização do título, vir pagar o valor dos mesmos neste Tabelionato, ou manifestarem suas recusas. Mucajaí-RR, 08 de janeiro de 2019. (09 apontamentos). Eu NATHÁLIA GABRIELLE LAGO DA SILVA, Tabeliã o fiz digitar e assino.

1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Mucajaí - Cartório Nathalia Lago

h6d83eV0CvqZbCLa9pmrbPPXxsk=

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE MUCAJAÍ

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Expediente de 08/11/2018

PROTESTO

Pelo presente edital, o CARTÓRIO NÁTHALIA LAGO – OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE MUCAJAÍ-RR, localizado à Rua Rio Grande do Norte, nº 73, Centro em Mucajaí-RR, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Prot: 719 – Título: DMI/rm04/11 - Valor: R$ 436,35
Devedor: VALDIANE GOMES DA SILVA
Credor: A V NUNES ME

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados para no prazo legal, a contar da data de protocolização do título, vir pagar o valor dos mesmos neste Tabelionato, ou manifestarem suas recusas. Mucajaí-RR, 08 de novembro de 2018. (01 apontamento). Eu NATHÁLIA GABRIELLE LAGO DA SILVA, Tabeliã o fiz digitar e assino.

1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Mucajaí - Cartório Nathalia Lago

h6d83eV0CvqZbCLa9pmrbPPXxsk=